



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 180/2014

PROJETO DE LEI Nº 105 /2014

“AUTORIZA CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS, TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 180/2014, que insere o Projeto de lei nº 105, de 02 de setembro de 2014, o qual “AUTORIZA CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS, TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS.” emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O projeto de lei visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a contratar administrativamente, temporária e de forma emergencial as categorias funcionais, Professor -anos iniciais – Ensino Fundamental e Professor anos finais- Ensino Fundamental – Educação Física utilizando candidatos remanescentes do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014 conforme descrito no art. 1º do projeto de lei, no item 12.3 do edital supra mencionado, por razões de interesse público poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, sendo assim estando a mais de 3 meses do final do período letivo evidente a urgência de contratar professores temporários utilizando os candidatos remanescentes do processo seletivo simplificado – edital 001/2014 em vez de abrir um novo processo seletivo simplificado o que demoraria entre 30 a 45 dias para finalizá-lo. Portanto por ser excepcional interesse público se faz necessário a contratação temporária e emergencial.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, ao quinze dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

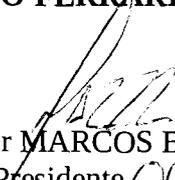
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

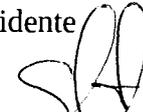
RECEBIDO EM:

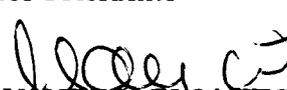
15.09.2014

AS 09:50 Horas

Ass.:


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo